


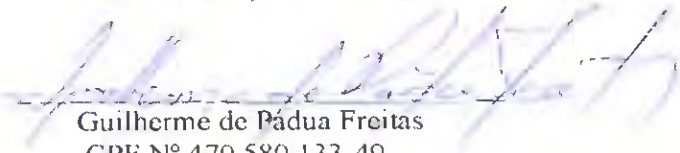
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TERESINA-PI

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta capital do Estado do Piauí, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, de ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina, **Dr. FRANCISCO JOÃO DAMASCENO**, imitado pelo MM. Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, **Dr. Thiago Brandão de Almeida**, Processo N.º 0003881-19.2016.8.18.0140, extraído da Ação de **Monitória**, que tem como Autor: **MARÉ CIMENTO LTDA** e Réu: **SPE CRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** esta com endereço a Rua Professor Joca Vieira, Nº 1565, Condomínio Residencial "IMAGEM", bairro Jóquei Clube, em Teresina-PI, onde me dirigi e nas formalidades legais, passei a Proceder à PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pelo Autor, cuja características são as seguinte: "Um Apartamento Nº 101, 1º Pavimento Tipo , integrante do Condomínio residencial "IMAGEM", situado na Rua Prof. Joca Vieira, Nº 1565, bairro Jóquei Clube, nesta Capital, com a seguinte divisão interna: Varanda, Sala de Estar/Jantar/Hometheater/Living, 04 (quatro) Suítes, 04 (quatro) banheiros suítes, lavabo, rouparia, cozinha, área de serviço, despensa, halls (02), quarto e banheiro de empregada, com área de construção 224,88m², área total por pavimento de 261,55m² e fração ideal de terreno de 0,0526%, com direito a 03 (três) vagas na garagem, indiscriminadamente localizadas no pavimento térreo ou no subsolo medindo 2,50m x 5,00m com área de 12,50m² e cada vaga destinada ao estacionamento de um veículo de passeio, edificado no Lote D1, situado na Rua Prof. Joca Vieira, Nº 1565, bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, com as seguintes confrontações, medindo 30,00 metros de frente, limitando-se com a série oeste da Rua Prof. Joca Vieira (antiga Rua 70); nos fundos 30,00 metros limitando-se com o lote C; flanco direito 40,50 metros, limitando-se com a série norte da Rua Anfrísio Lobão (antiga Rua 30); flanco esquerdo 40,50 metros, limitando-se com o lote D2, com área de 1.215,00m² e perímetro de 141,00 metros, desmembrado do lote de terreno D, da quadra 29, do Loteamento Parque Ceará, desta cidade. PROPRIETÁRIA: SPE CRETA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. REGISTRO ANTERIOR: R-3, AV-6, AV-10 e R-11-77.567, à Ficha 01 do Livro 02, Matrícula 141240, 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - 3ª Circunscrição, (conforme Escritura, que segue em anexo). AVALIADO EM: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Avaliação feita com base no mercado imobiliário de Teresina-PI, localização do imóvel na Zona Leste da Capital, e anúncios dos principais jornais.

Feito à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** nomeei como fiel depositário do bem acima descrito, o representante legal da **SPE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sr. **Guilherme de Pádua Freitas**, CPF Nº **470.580.133-49**, que aceitou o encargo sob as penas da lei, não abrindo mãos do bem até ulterior deliberação do MM Juiz do feito. É para constar lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador e pelo fiel depositário acima nomeado, o qual fica intimado desse ato. O referido é verdade e dou fé.


Manoel Belisário dos Santos Filho
Oficial de Justiça e avaliador


Guilherme de Pádua Freitas
CPF Nº 470.580.133-49
Fiel Depositário – Intimado